



Câmara Municipal de Itapissuma

PUBLICADO



Em 15 de 02 de 2023

Fabiano Araújo
Funcionário

Casa Frei Caneca

PORTARIA Nº 056/2023

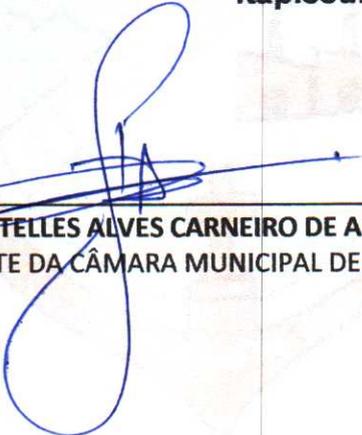
O Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VXIII do Parágrafo Único do Artigo 10, em consonância com o Regime.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comemoração as **Festividades Carnavalescas**, declaro ponto facultativo do dia 17 à 22 de fevereiro, retornaremos as atividades normais do dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma, 15 de Fevereiro de 2023


JEFFERSON TELLES ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Dê ciência,
Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM